



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 383, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar luto oficial, no período de 06.10.2022 a 08.10.2022, em respeito ao falecimento do servidor HELIO COLONNA, matrícula SIAPE 270673.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-geral